



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO

#### (Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil)

Dr. ANTÓNIO PICA TERENO, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Faz público, em cumprimento do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que foi celebrado em 10 de fevereiro de 2017, o contrato de prestação de Engenharia Civil, com Manuel Maria Brancos Navas, Engenheiro Civil, pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura e renovando-se automaticamente por períodos iguais se não for alvo de denúncia pelas partes, até um máximo de três anos.

Mais, faz público que, pela execução do presente contrato compreendem a prestação de serviços de engenharia civil, nomeadamente:

- a) Preparação e acompanhamento de quaisquer concursos públicos;
- b) Acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso ou que se venham a iniciar;
- c) Preparar e acompanhar o concurso público do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) tal como acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- d) Mapear a rede abastecimento e rede saneamento pública;
- e) Acompanhar a revisão do plano diretor municipal;
- f) Rever a carta da REN;
- g) Acompanhar as obras de construção civil que sejam alvo de fiscalização do Município;
- h) Acompanhar projetos na área da engenharia civil e quaisquer outros procedimentos que forem determinados por lei, regulamentos, deliberação ou despacho do Presidente ou Vereador da tutela.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume no sítio eletrónico deste Município ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

Paços do Município de Barrancos, 14 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE

  
/Dr. António Pica Tereno/